CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, 15 de maio de 2003

AUTOR: VER. JOSÉ LUIZ DE CASTRO

SÚMULA: CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DA LAPA, AO ARQUITETO JOSÉ LA PASTINA FILHO.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º **- Fica concedido o Titulo de Cidadão Honorário da Lapa, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade , ao Arquiteto JOSÉ LA PASTINA FILHO.**

Art. 2º **- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Poder Legislativo Municipal, em 15 de maio de 2003

ADRIANO HAMERSCHMIDT
Presidente

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR